

Pedido de Certificação

(n.º 7.º do artigo 12.º-C do decreto-lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 244/2015, de 19 de outubro e do artigo 3.º do Regulamento da ENMC n.º 850/2015, de 1 de dezembro de 2015, publicado em DR.º 246, 2ª Série, de 17 de dezembro de 2015)

(..) com o NIPC (..), e sede social em (..), certidão permanente com o código (..),

A- Enquanto interveniente do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), registada no Balcão Único com o n.º (..), junto da ENMC, E.P.E., como comercializador de petróleo bruto e de produtos de petróleo,

Vem pelo presente requerer a sua certificação nos termos e para os efeitos do n.º 7.º do artigo 12.º-C do decreto-lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 244/2015, de 19 de outubro e do artigo 3.º do Regulamento da ENMC n.º 850/2015, de 1 de dezembro de 2015, publicado em DR.º 246, 2ª Série, de 17 de dezembro de 2015.

B- A ora Requerente cumpre as condições e obrigações de exercício de atividade do SPN de:

- Conformidade das instalações com as licenças emitidas pelas respetivas entidades licenciadoras
- Constituição de reservas petrolíferas obrigatórias, nos termos da legislação aplicável

1

Seguem junto os seguintes documentos¹:

Certidão Registo Comercial	
Licença/alvará das instalações	

(Data)

A Requerente

¹ Como prova da idoneidade, nos termos do artigo 15.º do decreto-lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 244/2015, de 19 de outubro, a ENMC reserva-se o direito de solicitar à Requerente Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada junto da Segurança Social, Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária, Declaração de que não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação da atividade, sujeita a qualquer a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou com respetivo processo pendente (salvo quando se encontre abrangida por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor)